



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de setembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 490. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Edição Extra

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

PROCESSO: 01/2022

Tomada de Preços 01/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseada no atendimento quanto às exigências da Lei 8.666/1993, proposta mais vantajosa para a administração, compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e considerando que a empresa a seguir apresentou toda documentação necessária, **DECLARA COMO VENCEDORA** a empresa: **SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.017.982/0001-10 com valor total **R\$ 89.975,68 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para realização de reforma na sede da Câmara Municipal de Durandé – MG.

Durandé - MG, 09 de setembro de 2022.

Roberta da Silva Gonçalves
Presidente

Marcela Feitosa da Silva
Secretaria

Luiz Augusto Nunes Lima
Membro

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2022

Tomada de Preços nº 01/2022

ADJUDICO como vencedora do presente processo a seguinte empresa: **SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.017.982/0001-10, com valor total **R\$ 89.975,68 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Durandé - MG, 09 de setembro de 2022.

Michelle Aparecida Alves Silva
Presidente da Câmara Municipal de Durandé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de setembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 490. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Edição Extra

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2022

Tomada de Preços nº 01/2022

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedora a seguinte empresa: **SIMÃO EMERICK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.017.982/0001-1, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Durandé - MG, 09 de setembro de 2022.

**Michelle Aparecida Alves Silva
Presidente da Câmara Municipal de Durandé**

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 408 de 13 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a posse de candidato aprovado no concurso público Edital nº. 001/2019;

Considerando estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Claudiane Gonçalves Borges**, empossada no cargo provimento efeito de **técnico em enfermagem**, designada para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Edição Extra

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 409 de 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Maria Veracina Cacimiro, para o cargo de Técnico em Enfermagem, sendo a contratação até a formalização de posse de candidato aprovado em concurso público, o que ocorreu nesta data;

resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com a servidora Maria Veracina Cacimiro, inscrita no CPF sob o nº. ***.167.626-**, para o cargo de técnico em enfermagem.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 13 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Edição Extra

Portaria nº 410 de 13 de setembro de 2022.

Determina o encaminhamento de servidor que menciona para INSS, nos termos da Lei 8.213/91, em virtude de relatório médico apresentado.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a servidora Roberta Juliana Alves da Silva, agente de controle epidemiológico, contratada, apresentou atestado médico, necessitando de afastamento das atividades por prazo superior a 15 dias; **Resolve:**

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda agendamento de perícia médica junto ao INSS, para servidora **Roberta Juliana Alves da Silva**, agente de controle epidemiológico, contratada, nos termos da Lei 8.213, de 24 de julho 1991, em virtude de atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.08.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 13 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 411 de 13 de setembro de 2022.

Desligamento de Conselheiro Tutelar que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, para o desligamento de conselheiro titular, que optou pelo contrato de auxiliar de serviços gerais. **Resolve:**

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para o desligamento da Sra. **Aline Barros de Lima**, inscrita no CPF sob o nº. ***,064.176-**, das funções de conselheiro tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 13 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**